



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

KAROLINE  
DA  
CUNHA  
VIEIRA  
04/11/2025 17:20

DANIELLI  
DINIZ  
SPOSITO  
12/12/2025 10:28

**QUARTO TERMO ADITIVO – PE 15631/2023**

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de seguros para resguardar os imóveis e conteúdo das Unidades Judicárias e Administrativa que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, Senhora **Karoline da Cunha Vieira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, telefone (11) 5111-1176, e-mails [esclarecelicita@mapfre.com.br](mailto:esclarecelicita@mapfre.com.br) [contratosnp@mapfre.com.br](mailto:contratosnp@mapfre.com.br), neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **Danielli Diniz Sposito**, portadora da carteira de identidade nº 49.204.429-6, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.015.888-98, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 7-12-2023, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei 14133/2021, a fim de acrescer o Fórum Trabalhista de Tubarão ao objeto contratual, acrescentando para tanto às cláusulas segunda e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para resguardar o imóvel do Fórum Trabalhista de Tubarão, conforme proposta da Contratada e tabela a seguir:

Nº	IMÓVEL - UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
37	[...]	[...]	[...]
38	FT TUBARÃO	Rua São Luiz, esquina com Rua Aracaju, nº 771, Vila Moema. Tubarão - Santa Catarina. CEP: 88705-190	676,96





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O valor do contrato será acrescido em R\$ 1.193,60 (mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme proposta da Contratada.

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

#### CONTRATANTE:

**Karoline da Cunha Vieira  
Diretora-Geral Substituta  
TRT da 12ª Região**

#### CONTRATADA:

**Danielli Diniz Sposito  
Representante Legal  
Mapfre Seguros Gerais S/A**

Aditivo/23PE15631d\_acréscimo FT Tubarão\_seguro imóveis\_SCDF

